



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 17 de outubro de 2024 – Edição 500– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação e realização do espetáculo teatral “O Tempo Não Para” nas escolas do município, conforme o programa saúde na escola. A empresa contratada é **TEATRO LUZ E CENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.513/0001-44, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com base no Art. 74. Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 17 de outubro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama